informe
ASUNIRIO
Associação dos Trabalhadores em Educação da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro
Fundada em 10 de dezembro de 1985
Rio de Janeiro, 14 de junho de 2010 - Ano 12 - nº 135 * Distribuição Gratuita * Criado em 25 de dezembro de 1998

Aposentados invadem a Reitoria

A ASUNIRIO promoveu um grande ato no dia 26 de maio em favor dos Aposentados e Pensionistas no Pátio da Reitoria. O evento contou com a participação do SINTUFF e da aluna do DCE, Bárbarba. Também esteve presente o Coordenador dos Aposentados da FASUBRA-Sindical, Pedro Rosa.

A palavra de ordem no dia era o Reposicionamento dos Aposentados e Pensionistas, que até os dias de hoje encontram-se no rumo diferente daquele aprovado no Conselho Universitário. Com muitas faixas com dizeres "Queremos compromissos de verdades", "Chega de enrolação", entre outras, a comunidade dos Servidores Técnico-Administrativos, após se revezarem nos discursos em favor do reposicionamento dos aposentados e pensionistas, decidiram invadir a reitoria. Ao chegar lá, a assessora informou aos servidores que a reitora Malvina Tuttman estava em reunião e que poderia demorar a recebê-los, mas que faria o possível para ouvi-los. Em contra partida os servidores disseram que não havia pressa porque eles poderiam ficar ali até ela se decidir a recebê-los, o que poderia ser no dia seguinte, se assim ela decidisse.

Em seguida os servidores foram convidados para irem para a antiga sala dos conselheiros e lá foram recebidos pela reitora, que surgiu para dar início a reunião acompanhada da Pró-Reitora em Exercício Nuria e do Diretor do DRH Carlos Guilhon.

Com a palavra, a reitora disse, dentre outras coisas, que era favorável ao reposicionamento dos aposentados e que o processo estava com ela, mesmo com a orientação da Auditoria Externa do Tribunal de Contas da União que fazia uma série de solicitações acerca do reposicionamento. Logo após passou a palavra ao Diretor do DHR para que fizesse um esclarecimento sobre enquadramento de aposentados.

Aposentados invadem a reitoria

Após a manifestação do Diretor do DRH a palavra foi aberta para os demais associados presentes, entre o Coordenador de Aposentados da FASUBRA que deu várias informações pertinentes ao caso e ofereceu o caminho para que a reitora pudesse agilizar o processo.

Oscar, Coordenador Jurídico disse à reitora que já havia uma preocupação por parte da direção da ASUNIRIO desde o dia em que o assunto foi levado ao Conselho Universitário e que dois de seus pró-reitores se manifestaram contrários à manifestação de apoio da reitora ao caso, mas que em nome da "democracia" foi aceito, e que outro membro da equipe, ao receber telefonemas de aposentados, dizia que a matéria não iria progredir.

Neste momento **a reitora disse que apenas ela e o Diretor do RH poderiam se manifestar sobre a matéria**. A seguir o Coordenador Geral, Jorge Teles, perguntou a reitora qual seria o encaminhamento que a administração superior da UNIRIO daria ao processo, já que o mesmo se encontra parado. Como resposta, a reitora disse que iria levar a questão na próxima reunião da ANDIFES para conversar com os demais reitores das universidades federais. E por fim, seguindo a orientação do Coordenador de Aposentados da FASUBRA, disse que iria oficializar, através de ofício, ao Ministério do Planejamento perguntando se o sistema de pessoal (inclusão de dados de pessoal) estava liberada. A pergunta tem relevância devido à informação que se tinha, dada por setores do governo, de que no momento o sistema não estava aceitando dados referentes ao reposicionamento dos aposentados e pensionistas. Assim, com as respostas, sendo ela negativa, a federação poderia fazer pressão em Brasília.

Na avaliação da Direção da ASUNIRIO, o ato atingiu seus objetivos: o de oferecer aos associados informações precisas e da mobilização da categoria para outras investidas, se for necessário.

A matéria continua na página 2

Oscar é convidado para participar do I Congresso Internacional sobre Assédio Moral.
Pág. 3

Confira a Ordem de Serviço sobre Assédio Moral
Pág. 3

Seminário no HUGG
Pág. 4

FERNANDES

Continuação da matéria de capa

Aposentados invadem a Reitoria

O ato contou com a participação de várias lideranças, entre elas o coordenador de Aposentados da FASUBRA-Sindical, Pedro Rosa; da aluna Bárbara, que atua no DCE; da Coordenadora Geral da UFF, Ligia (não consta nas fotos abaixo); do coordenador de Políticas Sindicais, Wilson Ferreira; da coordenadora dos Aposentados, Silvia Sena; do coordenador geral, Jorge Teles; e do coordenador do Jurídico e Relações de Trabalho, Oscar. Os expositores se revezavam com discursos inflamados contagiando todos que estavam presentes.

EXPEDIENTE

Diretoria Executiva: Coordenação Geral: *Jorge Luiz Teles, Célio de Góis Serafim e Benedito Cunha Machado.*

Coordenação de Educação: *Maria Cristina de Souza Lima, Julio Cesar Correia Lopes e Antonio Luiz Mendonça Correia.*

Coordenação de Administração e Finanças: *Ernani Pedro Zimmermann de Oliveira e Josué Garcia da Silva.*

Coordenação de Políticas Sindicais e Comunicação: *Wilson Ferreira Mendes, José Carlos Passarelli, Teresa Cristina Cordeiro Pamplona.*

Coordenação de Políticas Sociais, Culturais, Esporte e Lazer: *Sheila Maria, Edilan Fialho dos Santos e Milton Pessanha Pereira da Silva.*

Coordenação Jurídica e Relações de Trabalho: *Oscar e Luiz Carlos Gomes.*

Coordenação de Assuntos de Aposentadoria e Pensão: *Silvia Senna Ramalho da Silva e Edivaldo de Assis.*

Suplentes: *Reynaldo Araújo de Mello Silva.*

Conselho Fiscal: *Isabel Gomes da Nobrega, Elizabeth da Silva Guedes, Márcio Jaimovich, Eloi Barbosa, Wilma Ferreira Araújo e Gustavo de Melo Torres Teixeira.*

ASUNIRIO: Av. Pasteur, 296/sala 607
Urca - RJ
Cep: 22290-240

Tel/Fax: (21) 2541-0924

Site: *www.asunirio.org.br*

Endereço eletrônico:
asunirio@iasunirio.org.br

Horário de funcionamento: *10h as 16h*
Tiragem: *2.000 exemplares.*
Impressão: *News Technology Gráfica Editora Ltda.*
Diagramação: Rafaela Pereira
Reportagem: Rafaela Pereira
Jornalista Responsável: *Rafaela Pereira - MTB JP 23991 RJ (rafaelajornalismo@yahoo.com.br)*

O conteúdo deste informativo é responsabilidade da Diretoria Executiva da ASUNIRIO. Filiada a FASUBRA Sindical

COORDENAÇÃO JURÍDICA E RELAÇÕES DE TRABALHO

Congresso Internacional debaterá assédio moral

Entre os dias 12 e 15 de julho acontecerá o I congresso internacional sobre assédio moral. Com o título "I Congresso Internacional sobre Assédio Moral e outras manifestações de violência no trabalho: ética e dignidade dos trabalhadores", o evento é produzido pelo IESC (Instituto de Estudos em Saúde Coletiva da UFRJ).

Para participar do debate, o companheiro Oscar foi convidado para participar, como palestrante, da mesa "Sobre ações desenvolvidas ou em desenvolvimentos, em que se priorize a atuação e dificuldades encontradas, propostas, conquistas (universidades)".

A proposta é que a conferência seja um ponto de encontro da academia, movimentos sociais, trabalhadores, pesquisadores e interessados no tema, o que deve permitir maior integração dos saberes e fazeres dos diferentes atores sociais.

Como objetivos gerais, o evento pretende reunir pesquisadores e outros profissionais envolvidos com o tema de diferentes regiões do país para aprofundar as discussões acerca do tema, enfatizando ações que visem o combate e erradicação da violência moral no local de trabalho; integrar as diversas abordagens existentes na construção de conhecimento sobre assédio moral, tanto na prevenção e combate, como no acolhimento de pessoas assediadas; entre outras questões.

Como público alvo, o congresso pretende chamar atenção de alunos, servidores, movimentos sociais, trabalhadores, pesquisadores e interessados no tema. O congresso acontecerá no auditório Roxinho, no prédio do CCMN, na Cidade Universitária.

PROGRAMAÇÃO

12 de julho
MANHÃ
08:00 às 17:00
Início do credenciamento, entrega de material e fixação dos pôsteres com indicação do Box específico.
09:00 às 10:00 - Solenidade de abertura
Mesa de Abertura
* Prof. Aloísio Teixeira – Reitor da UFRJ
* Maria José Conceição Maninha
* Lourival Batista - Sindquimsp
* Maria Helena
10:00 às 11:30 – Conferência de abertura: Margarida Barreto (O COMBATE AO ASSÉDIO MORAL NO BRASIL)
11:30 às 13:00 - ALMOÇO
TARDE
13:00 às 15:40 - Mesa: APRESENTAÇÃO DO RESULTADO DA PESQUISA
Apresentadores:
* Marisa Palácios da Cunha - UFRJ
* Luciene Lacerda - UFRJ
* Terezinha Martins - UFRJ
15:40 às 15:50 - COFFEE BREAK
16:00 às 18:40 - Mesa: A TRANSVERSALIDADE DO GÊNERO E RAÇA/ETNIA NO ASSÉDIO MORAL
Apresentadores:
* Marcelo Paixão - UFRJ
* Cida Bento
* Luciene Lacerda -UFRJ
* Moderadora: Marisa Palácios – UFRJ

13 de julho
MANHÃ
08:00 às 09:30 - Conferência – Ângelo Soares - Canadá (O COMBATE AO ASSÉDIO MORAL NO MUNDO)
09:30 às 09:40 - COFFEE BREAK
09:50 às 12:30 - Mesa : ASSÉDIO MORAL: AVANÇOS E NOVOS DESAFIOS NA LATINO AMÉRICA
Apresentadores:
* Elias Garcia Rosa - México
* Suzana Trevino - Argentina
* Duglas Yanes - Venezuela
* Moderadora: Margarida Barreto - RENACOM-VMT
12:30 às 14:00 – ALMOÇO
TARDE
14:00 às 16:10 – Mesa : O TRABALHO CONTEMPORÂNEO E A BUSCA POSSÍVEL POR UM MUNDO DO TRABALHO DIGNO.
Apresentadores:
* Mauro Iasi – UFRJ/ESS
* Ester Freitas - FGV- SP
* Roberto Heloani – FGV/UNICAMP - SP
* Moderadora: Terezinha Martins dos Santos Souza - UFRJ
16:10 às 16:30 - COFFEE BREAK
16:30 às 19:10 – Mesa: VIOLÊNCIA MORAL NO TRABALHO: UMA FORMA DE BANALIZAR E PERPETUAR AS DESIGUALDADES SOCIAIS
Apresentadores:
* Dulce Suaya – Argentina – Universidade Autônoma de Buenos Aires – UBA
* Manuel Muñoz Astudillo - Chile
* Terezinha Martins dos Santos Souza - Brasil – UFRJ
* Moderadora: Luciene Lacerda – UFRJ

14 de julho
MANHÃ
08:00 às 09:30 - Conferência – Lidia Guevara – Cuba (O combate ao assédio moral na América Latina)
09:30 às 09:40 - COFFEE BREAK
09:40 às 12:00 – Mesa: SOBRE AÇÕES DESENVOLVIDAS OU EM DESENVOLVIMENTO, EM QUE SE PRIORIZE A ATUAÇÃO E DIFICULDADES ENCONTRADAS, PROPOSTAS, CONQUISTAS. (SINDICATOS)
Apresentadores:
* Lourival Batista - sindquimsp
* Edna Muniz – Ceert
* Luis Saraiva - CESAT
* Moderadora: Marisa Palácios - UFRJ
12:00 às 13:30 - ALMOÇO
TARDE
13:30 às 17:00 – Mesa: SOBRE AÇÕES DESENVOLVIDAS OU EM DESENVOLVIMENTO, EM QUE SE PRIORIZE A ATUAÇÃO E DIFICULDADES ENCONTRADAS, PROPOSTAS, CONQUISTAS. (UNIVERSIDADES)
Apresentadores:
* Roberto Gambine – (GRUPO UFRJ – 4 PESSOAS)
* Simone Carvalho - FIOCRUZ
* Oscar Gomes da Silva - Unirio
* Moderadora: Maria Benigna Arraes

15 de julho
MANHÃ
08:00 às 12:20 - Mesa: ATUAÇÃO NOS DIFERENTES ESPAÇOS LEGAIS
Apresentadores:
* Ana Maria Machado da Costa
* Cláudio Brandão - Desembargador
* Wilson Prudente
* Claudia Reina
* Dirce Trevisi
* Moderadora: Margarida Barreto
12:20 às 14:00 – ALMOÇO
TARDE
14:00 às 16:30 - Mesa: SOBRE AÇÕES DESENVOLVIDAS OU EM DESENVOLVIMENTO, EM QUE SE PRIORIZE A ATUAÇÃO E DIFICULDADES ENCONTRADAS, PROPOSTAS, CONQUISTAS. (SINDICATOS)
Apresentadores:
* Laerti Simões
* Arthur Lobato
* Wagner Robert França
* Leandro Soares
* Moderadora: Maria Benigna Arraes
17:00 - SOLENIDADE DE ENCERRAMENTO

Ordem de serviço da UNIRIO que combate o Assédio Moral

A UNIRIO é a primeira universidade em nosso país e dá o exemplo para o resto do país ao combater ao assédio moral em suas dependências.

Em 06 de janeiro de 2004 o reitor Pietro Novellino assinou "Ordem de Serviço" elaborada por Servidores Tecnico-Administrativos, professores, alunos, direção da ASUNIRIO e membros da sociedade que participaram do grupo de trabalho do Seminário sobre Assédio Moral.

Diante das inúmeras solicitações a Coordenação Jurídica e Relações de Trabalho da ASUNIRIO volta a divulgar a Ordem de Serviço que trata do combate ao Assédio Moral no Trabalho.

Dispõe sobre os procedimentos a serem adotados em casos de assédio moral, em conformidade com a legislação federal.

O Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso IX do Regimento Geral

RESOLVE:

Artigo 1º. O servidor que se sentir submetido a assédio moral poderá denunciar os fatos para que se proceda à apuração imediata, nos termos da lei, assegurada ao acusado ampla defesa. Parágrafo Primeiro. O assédio moral consiste em conduta abusiva que se depreende de situações humilhantes e constrangedoras, repetitivas e prolongadas, vivenciadas por servidor no exercício das atribuições do cargo ou função que ocupa, caracterizadas por práticas perversas, dentre outras: marcar tarefas com prazos impossíveis, passar o servidor de uma área de responsabilidade para funções triviais sem justificativas, tomar crédito de idéias de outros, ignorar ou excluir um servidor só se dirigindo a ele através de terceiros, sonegar informações necessárias à elaboração de trabalhos, espalhar rumores maliciosos, criticar com persistência, segregar fisicamente o servidor, confinando-o em local inadequado, isolado ou insalubre, subestimar esforços. Parágrafo Segundo. Em se tornando pública a conduta, qualquer servidor poderá fazer a denúncia à autoridade competente.

Artigo 2º. O servidor deverá reportar-se ao Reitor, relatando os fatos ocorridos por escrito, instruindo-o, preferencialmente, com documentos que sirvam para elucidação dos fatos e suas circunstâncias. Parágrafo Único. Quando os fatos narrados não configurarem evidente assédio moral, a denúncia será arquivada por falta de objeto, desde que sejam apresentadas as devidas justificativas.

Artigo 3º. Em havendo indícios de infração disciplinar, o Reitor, ao receber a denúncia, terá que promover sua apuração imediata, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar. Parágrafo Único. Da sindicância poderá resultar: 1. arquivamento do processo; 2. aplicação da penalidade de advertência ou suspensão de até 30 (trinta) dias; 3. instauração do processo disciplinar.

Artigo 4º. O processo disciplinar será conduzido por comissão composta de três servidores designados pelo Reitor que indicará, dentre eles, o seu presidente, que deverá ser ocupante de cargo efetivo superior ou de mesmo nível, ou ter nivel de escolaridade igual ou superior ao do acusado.

Artigo 5º. As fases do processo disciplinar, prazos, julgamento e aplicação das penalidades seguem o rito processual sobre a matéria, estabelecido na Lei nº 8.112/90.

Artigo 6º. As penalidades disciplinares a serem aplicadas são as mesmas enumeradas no art. 127 da Lei nº 8.112/90, observadas as circunstâncias agravantes ou atenuantes e antecedentes funcionais.

Artigo 7º. A presente Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno da UNIRIO, revogadas todas as disposições em contrário.

Pietro Novellino, Reitor da UNIRIO

Coordenação de Políticas Sindicais e Comunicação

Seminário no HUGG

A ASUNIRIO, a Divisão de Serviço Social do HUGG e o Encontro Permanente de Assistentes Sociais da UFRJ realizaram no dia 31 de maio de 2010, no Anfiteatro Geral do HUGG, das 9h às 12h, um seminário sobre o Programa Nacional de Reestruturação dos Hospitais Universitários Federais (REHUF).

Trata-se de um evento que atualmente, está colocado na pauta dos hospitais universitários federais de todo o país, pois envolve a carreira de milhares de técnicos e administrativos que sob diversas modalidades de regime trabalham nessas unidades de saúde. Os diferentes regimes de trabalho a que nos referimos são facilmente identificados a partir de servidores estatutários (Lei 8112/90), celetistas (empresas do setor privado que atuam nos Hospitais Universitários (HU's), trabalhadores das fundações (poucos celetistas e a maioria sem qualquer garantia de direitos),etc.

Uma questão que parece estar consolidada na cabeça do Vice Reitor da UNIRIO, e confirmada pelo diretor do HUGG é que, conforme expressaram, é que: enquanto não for regulamentado o Decreto n° 7082, de 27 de janeiro de 2010, que institui o REHUF, não se há certeza de nada, não há como se discutir o REHUF sem sua regulamentação, trata-se de um projeto de governo e não se sabe como ficará. Priscila, representante do DCE, discorreu sobre os vários pontos problematicos da Instituição e questionou a posição dos dirigentes sobre o REHUF dizendo "se o decreto ainda precisa de normatização porque então estão construindo o plano de restruturação do hospital para submeter aos conselhos superiores?".

Mas é justamente aí que devemos (toda a universidade) abrir espaços para uma discussão profunda sobre o assunto, o que infelizmente não está sendo observado pelo conjunto dos servidores da UNIRIO.

Embora o REHUF nos apresente muitas abstrações, há fatos concretos que precisam ser rechaçados por todos aqueles que dizem defender o serviço público de qualidade, democrático, gratuito, eficiente e eficaz sob regime estatutário, ao qual estamos submetidos. Entre estes fatos, o artigo 4º, §1º, aponta que:

"*Para os efeitos do disposto no caput, considera-se o financiamento como sendo o montante total das despesas correntes alocadas para esses hospitais, bem como das despesas de capital necessárias à sua reestruturação e modernização****, excluindo-se deste montante as despesas com inativos e pensionistas***"

Aqui tem-se o que discutir e muito, pois ao contrário do que possamos imaginar, não se trata de uma vã filosofia instituída pelo governo Lula, podemos até, nos darmos ao desprazer de interpretarmos este parágrafo, se assim quisermos, como o "***o funeral dos daqueles***"que ousaram dedicar seus melhores anos de vida ao serviço público. Mas não nos esqueçamos que não tardará muito e daqui a pouco poderemos ser um deles.

Outra questão que está posta é que num ano de eleições, tendo-se deixado passar o prazo legal para viabilizar-se o concurso público de nossa carreira(o governo não é mocinho nesse episódio) e com a provável saída dos fundacionais (será ainda este ano, segundo determinação oficial do governo), é certo que (dentro do modelo neoliberal de Estado Mínimo, que deixamos nos submeter há duas décadas) não há vez para a realização de concursos sob o espectro do Regime Jurídico Único. Não há porque ao Governo Lula, isso não interessa, os governistas difundem a todo momento que é preciso cortar os gastos públicos, ou seja, precisamos cumprir metas tal qual existe na iniciativa privada. Logo, para os donos do poder, estatutário é coisa do passado.

lutar contra as aberrações que nos é imposta em nome de uma nova gestão dentro dos HU's é obrigação de todos aqueles, que se dizem defensores de um serviço público onde urge formar profissionais capazes de entender que não basta silenciar e acatar os ditames de governantes que não têm de verdade, compromisso com uma saúde voltada para toda a sociedade.

Priscila, representante do DCE da UNIRIO

A companheira Juliana foi muito feliz em suas colocações e o público formado por estatutários e fundacionais puderam perceber o pacote de maldades que existe dentro de um decreto, aparentemente, abstrato é que nada explica. Porém nas entre linhas expressa a fragmentação da carreira dos estatutários, a entrada por vias duvidosas de celetistas que "amigos" do poder, farão tudo que seu mestre mandar(ainda ouvimos em pleno século 21 o velho jargão de que: manda quem pode, obedece quem tem juízo ou ainda, as ameaças de quem usa a caneta como a extensão da força de um braço), trabalharão submetidos a todo tipo de pressão para atingir metas, quiçá, receberão salários melhores que os estatutários , até que estes sejam extintos de vez, conforme aconteceu com muitas das funções dentro do serviço público.

O REHUF terá que passar pelo Conselhos Universitários dos HUs em todo Brasil , mas não temos que esperar para que ele chega a esta instância. Se hoje não ocorre o debate responsável sobre este decreto, com que acúmulo de conhecimento, conselheiros com tamanha responsabilidade poderão decidi-lo? Se não discutem esta questão não poderão decidir o destino dos servidores lotados nestes hospitais.

Basta de servidores públicos curvando-se para o beijar a mão do Senhor dos "novos escravos". Isto vale para todos os escalões da administração pública. Recusar um REHUF sem discussão com a categoria é obrigação LEGAL de todos nós.

Queremos que o hospital tenha recursos necessários ao seu desenvolvimento como instituição de formação de alunos livres para um pensar crítico, onde a dignidade no atendimento à população seja um legado que envolva a todos nós.

É preciso que fique bem claro, somos todos servidores públicos, aconteça o que acontecer, independente de cargos que estejamos ocupando no momento, queremos o melhor para a instituição, tenhamos anos ou meses "de casa" saibamos que, administrar é a arte de ouvir a todos.Passaremos, mas a UNIRIO e o HUGG têm a obrigação de se manterem de pé.

Estiveram presentes ao evento, pela ASUNIRIO, o companheiro Oscar, Pasta de Coordenação Jurídica e Relações de Trabalho e o coordenador Wilson Ferreira Mendes, Pasta de Políticas Sindicais e Comunicação. Fizeram parte da mesa, a estudante Priscila, representando o DCE da UNIRIO, o Vice Reitor, PROFESSOR Luiz Pedro San Gil Jutuca, o diretor do HUGG, Professor Antônio Carlos Iglesias, o mediador Rodrigo e a palestrante Juliana Fiúza Cislaghi, assistente social, especialista em Saúde e Serviço Social, técnica de estudos orçamentários da ADURFRJ-SSind. Vale registrar que o número de participantes foi pequeno, para um tema tão relevante para a comunidade. Espera-se que nos próximos mais pessoas compareçam.

Sem discussão, REHUF não!

Coordenação de Políticas Sociais, Culturais, Esporte e Lazer

Futebol de Salão no Fumageiro

A Coordenação de Politicas Sociais, Esporte, Cultura e Lazer informa aos associados que todas as quintas-feiras, no horário das 18h às 19h, a ASUNIRIO disponibiliza o espaço da quadra de esportes do Fumagueiro, gratuitamente, para seus associados. A quadra fica na Rua Hadock Lobo, próximo ao Hospital Universitário Gaffrée e Guinle. Mais informações nos plantões da Coordenação de Políticas Sociais, Culturais, Esportes e Lazer às quitas-feiras, ou pelo telefone (21) 2541-0924.